



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 45, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza, *ad referendum* a implantação e funcionamento
do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do
Campus Xique – Xique.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23327.000397/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* a implantação e funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do *Campus Xique – Xique*.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum* o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente